



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

## Emenda nº 8/95

**Assunto:** PL nº 168/95

**Autor(es):** CFOTC

**Artigo único.** Acrescente-se duas alíneas no inciso III do art. 21 do PL nº 168/95 e suprima-se as alíneas "i", "m", "o", "q" e "t", deste inciso, renumerando-se as demais, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

Art. 21.

Parágrafo único.

III -

- a) aquisição de equipamentos e material permanente, para a manutenção de estradas vicinais (proposta popular);
- b) aquisição de um trator com implementos, para atender aos pequenos produtores rurais (proposta popular);
- c) aquisição e implantação de mata-burros (proposta popular);
- d) construção de pontes e abertura de estradas vicinais (proposta popular);
- e) construção de um posto policial na entrada da cidade, em convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais (proposta popular);
- f) aquisição de uma viatura para o serviço de policiamento ostensivo (proposta popular);
- g) aquisição de um caminhão;
- h) iluminação do Cemitério Municipal São Vicente de Paula;
- i) construção de sarjetas, passeios, meios-fios, muros e pavimentação de vias urbanas;
- j) reforma, melhoramento e arborização de praças públicas;
- l) reforma e melhoria da estação terminal rodoviária;
- m) construção de aterro sanitário;
- n) aquisição de equipamentos para manutenção de serviços públicos;
- o) extensão da rede de iluminação pública;
- p) conclusão dos conjuntos habitacionais I e II;
- q) construção e instalação de sala para almoxarifado nas dependências de próprios públicos;
- r) construção de um galpão/garagem para o equipamento rodoviário;
- s) aquisição ou desapropriação de imóveis para implantação de obras de interesse público;
- t) construção de posto de telefonia comunitária na região de Angico.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

## Justificativa

Esta emenda suprime aqueles projetos que ou não são de competência do município ou não são prioritários e acrescenta dois indicados pela população nas audiências públicas, bem como altera a ordem das despesas de capital programadas para 1996, de acordo com a prioridade de cada uma delas.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1995.

José Helvécio Fernandes de Rezende  
Presidente

Carlos Roberto Souto da Silva  
Membro

Luís Martins  
Membro

Aprovado em 15/5/95  
per unanimidade  
  
Presidente da Câmara